



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA
Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A,
Edifício Ermes nº 130, 8º Andar, Cep: 70.306-901, Brasília-DF
administracao@seab.ap.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2026 – SEAB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB
Unidade demandante: Unidade de Compras e Contratos

2. OBJETO

Contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB no curso “Fiscal de Contratos no Poder Público”, promovido pelo INLEGIS, a ser realizado no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026, no município de Porto Alegre/RS, na modalidade presencial.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

O objeto encontra respaldo no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 desta Secretaria.



4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à capacitação e atualização técnica dos servidores que atuam diretamente na área de gestão e fiscalização de contratos administrativos, especialmente à luz da Lei nº 14.133/2021.

O curso apresenta conteúdo técnico especializado, com abordagem prática voltada ao acompanhamento contratual, controle, conformidade, prevenção de falhas e segurança jurídica, contribuindo para:

- melhoria da fiscalização contratual;
- redução de riscos administrativos e jurídicos;
- fortalecimento da governança nas contratações;
- aprimoramento da eficiência administrativa.

5. DOS SERVIDORES PARTICIPANTES

As inscrições destinam-se à participação de 03 (três) servidores da SEAB, atuantes na área administrativa e diretamente envolvidos com procedimentos de contratações públicas e gestão contratual.

A indicação nominal consta nos autos do processo administrativo.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da instituição INLEGIS decorre de sua atuação especializada na capacitação de agentes públicos, bem como da oferta do curso com conteúdo, metodologia, programação e corpo técnico próprios.

A capacitação pretendida possui características específicas que inviabilizam a competição, configurando a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DO EVENTO

- **Curso:** Fiscal de Contratos no Poder Público
- **Instituição:** INLEGIS
- **Local:** Auditório do INLEGIS – Rua Jerônimo Coelho, 354 – Porto Alegre/RS
- **Período:** 30/06/2026 a 03/07/2026
- **Modalidade:** Presencial
- **Conteúdo:** acompanhamento contratual, controle, conformidade, prevenção de falhas e segurança jurídica

8. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Inscrição no Curso Fiscal de Contratos	03

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição no Curso	03	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00

Valor total da contratação:

R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

10. SERVIÇOS INCLUSOS

- acesso presencial ao curso durante os 04 dias;
- participação nas aulas e atividades programadas;
- material didático;
- certificado de participação;
- suporte técnico durante a capacitação.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá no período de 30/06/2026 a 03/07/2026, em Porto Alegre/RS.

Considera-se concluída a execução contratual com a efetiva participação dos servidores no evento e a disponibilização dos certificados de participação pela contratada, observados os critérios estabelecidos pela organização do curso

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a emissão da **Nota Fiscal**, mediante **Nota de Empenho**, por meio de **Ordem Bancária**, observadas as normas da Administração Pública.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- garantir a realização do curso conforme programação apresentada;
- disponibilizar instrutor qualificado;
- fornecer material didático aos participantes;
- emitir certificado de participação aos servidores que obtiverem frequência mínima exigida;
- emitir nota fiscal referente à prestação do serviço.



14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- indicar os servidores participantes;
- acompanhar a execução da capacitação;
- adotar providências administrativas necessárias para participação dos servidores.

15. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **César Lemos do Prado Júnior**, matrícula nº 0979007-1-01, designado por meio da **Portaria nº 20, de 10 de abril de 2026**, conforme anexo ao processo, para atuar como Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Compete ao fiscal designado:

- I – acompanhar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- II – atestar a prestação dos serviços para fins de liquidação da despesa;
- III – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

O acompanhamento da execução compreenderá a verificação da efetiva realização da capacitação, a participação dos servidores inscritos, e a emissão dos respectivos certificados, cabendo ao fiscal o atesto da Nota Fiscal para fins de pagamento.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da **dotação orçamentária própria da Secretaria Extraordinária Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília**, destinada à **capacitação de servidores**.

17. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a capacitação:

- capacitação técnica dos servidores;
- melhoria na gestão e fiscalização de contratos;
- maior segurança jurídica;
- aprimoramento da gestão pública.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a formalização do processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Brasília-DF, 27 de abril de 2026.

MIRACI DUARTE BARRIGA
CHEFE UNIDADE ADMINISTRATIVA



Cód. verificador: 820545870. Cód. CRC: E0EA70F
Documento assinado eletronicamente por **MIRACI DUARTE BARRIGA**, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (UNIADMIN - UNIDADE ADMINISTRATIVA), em 27/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

